



FILIADA à
Fundada em 29-07-42

Sede própria à rua Getulio de Souza, nº 09 - Magé - RJ, Cep 25900 - 000
Na internet: www.ligamageense.blogspot.com



Ofício nº 016

Magé 01 de setembro de 2011.

Do: Presidente Administrativo da Liga Mageense de Desportos

Ao: Ilustríssimo Senhor Presidente da FFERJ.

MD: Dr. Rubens Lopes da Costa Filho

Assunto: relação de clubes filiados.

Senhor Presidente,

No dia **16 de abril de 2011**, a Liga Mageense de Desportos realizou a Assembleia Geral Ordinária para apreciação do balancete de 2010, remanejamento de filiados e recadastramento de filiados. Após os debates ficou deliberado por unanimidade o seguinte:

Aprovada o balancete do exercício administrativo de 2010.

Aprovado que **União Futebol clube**, com praça de esportes na cidade de Guapimirim seja remanejando a Liga Guapiense de Desportos.

Aprovado que o **Mariante Esporte clube**, com praça de esportes na cidade de Duque de Caxias seja remanejando a Liga de Desportos de Duque de Caxias.

Aprovado que os clubes que ora filiados teriam 90 (noventa dias) para se recadastrar, sob pena de desfiliação – visto que muitos se encontram inoperantes.

Caríssimo Presidente,

Terminado o prazo do recadastramento dos clubes filiados, cumpre me informar que os clubes:

Alvejamento Futebol Clube;

Bonfim Futebol Clube;

Estrela da Serra Futebol Club;

Guarany Futebol Clube;

Mageense Futebol Clube;

Mundo Novo Futebol Clube;

Nova Esperança Futebol Clube;

Esporte Clube **Palmeira**;

Clube de Futebol **Rio de Janeiro**;

São Jorge Futebol Clube;

Vila Atlético Clube,

Andorinhas Futebol Clube;

Clube Agrícola Cachoeira Grand;

Esporte Clube **Guarani**;

Grêmio Esportivo Fábrica Estrela;

Muralha Futebol Clube;

Maurimárica Atlético Clube;

Esporte Clube **Piabeta**;

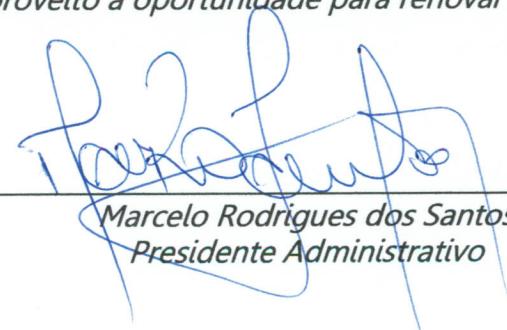
Esporte Clube **Pau Grande**;

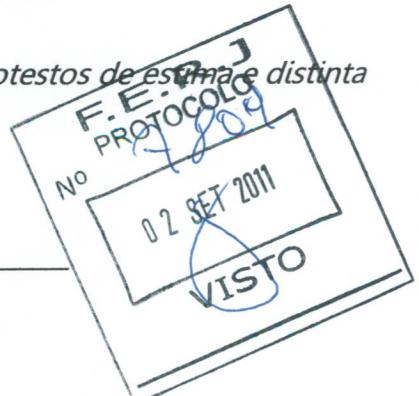
Santo Antônio Futebol Clube;

Suruiense Futebol Clube e

Recadastraram-se. Permanecendo se assim filiados na Liga Mageense de Desportos.

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Marcelo Rodrigues dos Santos
Presidente Administrativo



Expediente
nº: 290/11
2191